



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 10^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
16-07-2013 - 10:30hs

Aos dezesseis dias do mês de julho ano de dois mil e treze (16-07-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10^a) décima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário determinado, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura da seguinte matéria: MENSAGEM nº.034/2014 do Executivo Municipal, encaminhando PROJETO DE LEI Nº.034/2014 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guaíra - Pr", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, pra opinarem a respeito do mesmo. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 18, 07, 2013

Tereza Camilo Santos
PRESIDENTE